



Valide aqui este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
11.404	2-C/4	244
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 302 do edifício na na Professor Gastão --- Bahiana nº151 com direito a uma vaga na garage do sub-solo, correspondentes a 39/3000 e 4/3000 do terreno, respectivamente, medindo o terreno 25,50m de frente, 61,00m de fundos, confrontando com --- terrenos do Estado: 122,00m à direita em 4, digito, em 5 segmentos de 38,00m, 14,50m e 26,00m, 13,50m e 30,50m, confrontando com o nº127 35,00m a esquerda, confrontando com o nº155.--Proprietários: EDUARDO QUEIROZ, aeronauta e sua mulher SUELY CARRATO BRAJATO QUEIROZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade,--CPF 066611730 --Registro anterior-3-GM-120767, fls.100 --Insc. 050581.--CL-10581.-----</p> <p>R.1-11404- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 12 de outubro de 1976, livro 1712, fls.45 do 22º Ofício, os proprietários qualificados na matrícula venderam o imóvel a LEDA LEMOS DA CUNHA VASCO, viúva,-- brasileira, do lar, residente em Brasília,--CPF 087040741, pelo preço de R\$600.000,00.-- O imposto de transmissão foi pago pela guia de nrs. 2464996, em 1-10-76.--Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1976.--</p> <p>R.2-11404- HIPOTECA:- Por escritura de 12 de outubro de 1976, livro 1712, fls.45 do 22º Ofício desta cidade? LEDA LEMOS DA CUNHA== VASCO, qualificada no R.1, deu o imóvel em 1ª hipoteca à CAIXA=== DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, com sede provisória nesta cidade,--GGC- 33754482/001, para garantir uma dívida de R\$229.633,58, que será paga aos juros de 7% ao ano, no prazo de 25 anos e 8 meses, contados a partir de 1-11-76, em 308 prestações mensais de R\$1.607,54.--Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1976.</p> <p>AV.3/11404 - CANCELAMENTO:- Nos termos de documento particular de 31-01-91, hoje arquivado, prenotado no Lº 1X-256.297-94 em 15-3-91 fica cancelada a hipoteca, objeto do R.2, em virtude de autorização dada pela Credora. Rio de Janeiro, 21 de março de 1991.-----</p> <p>R.4/11404 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 17/06/94, do 23º Ofício, Lº 5916, fls 116, prenotado no Lº 1AA-294012-83 em 29/06/94,-- LEDA LEMOS DA CUNHA VASCO, CIC 087.040.741-49, já qualificada, vendeu o imóvel a CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, aposentado, divorciado, CIC 025.551.237-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.320.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 216730 em 16/06/94. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1994.-----</p> <p>R.5/11404-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 17.08.95, - Lº 2948, fls.037 do 16º Ofício de Notas, prenotada no Lº308654-114 em 24.08.95, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula à JOSÉ GUILHERME DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, - cabeleireiro, CPF.299.189.367-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 286833 em 24.07.95. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1995.-----</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/18X58-FFPNV-PJHJM-6YKZF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/016737

CNM 089276.2.0011404-41

R. 6/11404-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 20/04/2023, da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MM. Juiz Dr. Ricardo Cyfer, prenotado no Lº1EH-670183-200 em 23/05/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$13.254,07, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA em face de ESPÓLIO DE JOSÉ GUILHERME DE FREITAS, referente ao processo nº0174911-90.2017.8.19.0001. Selo: EEMW 34217 PSF. Rio de Janeiro, 05/06/2023.-----TG

Cláudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Cláudia Maria Milagres Jannuzzi

Continuação da certidão nº24/016737.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 10/06/2024. Rio de Janeiro, 11/06/2024. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 24/016737.

Emolumentos...: R\$ 98,00
Fundgrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,26
Custo Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESU 98939 GCB
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8XS8-FFPNV-PJHJM-6YKZF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado